

DECRETO Nº. 072/2.025, DE 21 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre a nomeação dos Médicos Peritos Oficial do Município de Heitorai -GO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica de Heitorai.

Considerando a necessidade de criar a perícia medica oficial do Município e a necessidade de instituir normas para que o Departamento de Pessoal e ao Regime Próprio de Previdência Social, para que possa aceitar e assentar no prontuário de cada Servidor Público Municipal os Atestados Médicos, com finalidade que se especifica.

DECRETA:

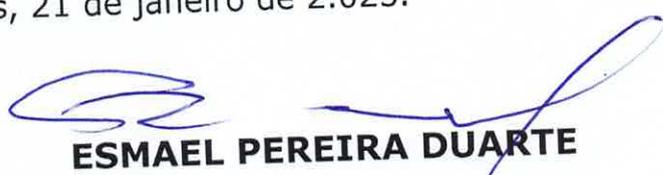
Art. 1º - Ficam designados os médicos credenciados, **Drª. ROBERTA PASSOS PEREIRA DE ABREU**, CRM 27522, **Dr. KALYSSON CARVALHO NUNES**, CRM 37570 e **Dr. GONZALO VILLA CASTRO**, CRM/GO nº. 4450, para exercerem as funções de **Médicos Peritos Oficial**, formando a Junta Médica do Município de **HEITORAI - GO**.

Art. 2º - Será de competência dos Médicos Peritos Oficial, a manifestações expressas em todos os processos administrativos encaminhados pelo Poder Executivo Municipal e o Regime Próprio de Previdência Social, emitindo laudos, pareceres e perícias médicas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI,
Estado de Goiás, 21 de janeiro de 2.025.


ESMAEL PEREIRA DUARTE

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma copia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 21 de janeiro de 20 25